



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, reiteradamente e em caráter de urgência, repintura da faixa de pedestre existente no cruzamento da Avenida Nova Zelândia com Rua Miragaia, Jardim Itapoan.

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe reiteradamente, e em caráter de urgência, repintura da faixa de pedestre existente no cruzamento da Avenida Nova Zelândia com Rua Miragaia, Jardim Itapoan.

Justificamos a presente indicação tendo em vista a necessidade de proporcionar maior segurança aos pedestres, evitando atropelamentos no local indicado. A faixa de pedestres encontra-se praticamente imperceptível, conforme demonstram as imagens anexas. A repintura da faixa é, portanto, uma medida essencial para melhorar a visibilidade e assegurar o cumprimento das normas de trânsito, além de contribuir para a segurança de todos os cidadãos.

Ressaltamos que tal demanda já foi objeto de propositura apresentada na Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2019, porém, até o presente momento, nenhuma providência foi executada.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida essencial e urgente a fim de que a faixa de pedestre seja repintada com a devida clareza e visibilidade, garantindo, assim, mais segurança e respeito às normas de trânsito para motoristas e pedestres.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2026.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370031003100350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370031003100350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.